



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 249, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 47.204/1995-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região do servidor HÉLIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, código 2562-7, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/11/2004, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA